



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 709/2016/SGP – Manaus, 17 de agosto de 2016

Cede a servidora Elba Anselmo Gonçalves de Figueiredo para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a consulta do TRT 2ª Região, mediante Ofício CAF/SRFS nº 57/2016, de 18-5-2016, protocolada no e-Sap, em 8-6-2016, às fls. 32-33 da MA 600/2016, acerca da possibilidade de cessão da servidora Elba Anselmo Gonçalves de Figueiredo para exercer função comissionada (FC-1) naquele órgão;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, consoante Resolução Administrativa nº 210/2016, de 10-8-2016, do Tribunal Pleno deste Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora ELBA ANSELMO GONÇALVES DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo prazo de um ano, para o exercício de função comissionada FC-1, com fundamento no princípio da proteção da unidade familiar, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal, sem trânsito.

Art. 2º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função comissionados, devendo o servidor, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO